



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidora nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998 e dá outras providências;

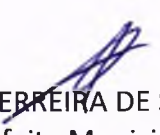
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

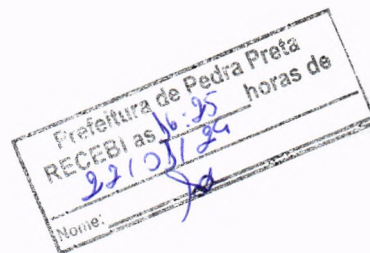
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento da servidora **Terezinha Alves Teixeira Mendes Carvalho**, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 13 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2024.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 35, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FREITAS.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Amanda Ribeiro Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Amanda Ribeiro Freitas, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 6/1/2024 a 3/7/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 6/1/2024.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 34, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VANESSA SILVA REZENDE.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vanessa Silva Rezende.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/9/2022 à 15/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Vanessa Silva Rezende, lotada Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de 18/1/2024 a 6/2/2024 e de 19/8/2024 a 28/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 32, DE 2024 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO DE SERVIDORA NOS TERMOS DO ART. 44, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 075/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidora nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998 e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento da servidora Terezinha Alves Teixeira Mendes Carvalho, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 13 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2024.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 31, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA FRANCISLAYNE SILVA CANHIZARES.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Francislayne Silva Canhizares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2021 à 6/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Francislayne Silva Canhizares, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 30, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosilene dos Santos Rodrigues.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.